

# GAZETA DO OESTE

Ano X Nº 2695 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 17 de fevereiro de 2016

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA**  
CNPJ 13.654.439/0001-80  
Praça Alpiniano Jose Alves, 11 – Brejolândia – Ba

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 021/2016

**Contratante:** Município de Brejolândia – Ba.

**Contratado:** KÉSIA SOUZA NERES – ME - CNPJ. 07.053.173/0001-17

**Objeto:** Prestação de Serviços.

Prestação de serviços de publicidade e divulgação de atos oficiais em jornal de circulação local e regional, diário eletrônico, elaboração e confecção de informativo mensal, destinados aos diversos setores do Executivo Municipal.

**Valor Global:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Duração: 11 (onze) Meses.

Brejolândia – Ba, 04 de fevereiro de 2016.

**INEXIGIBILIDADE 012/2016**

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 034/2016

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BREJOLÂNDIA – BA

**Contratado:** SCHWEITZER INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ. 01.674.384/0001-90

**Objeto:** Prestação de Serviços.

Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria financeira e tributária, dando suporte e apoio técnico à Secretaria de Administração e Finanças deste Município, descritos e especificados nos documentos constantes do PA 032/2016 de Inexigibilidade de Licitação 013/2015.

**Valor Global:** R\$ 53.999,00 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais).

Duração: 11 (onze) Meses.

Brejolândia – Ba, 10 de fevereiro de 2016.

**INEXIGIBILIDADE 013/2016**

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 035/2016

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BREJOLÂNDIA – BA.

**Contratado:** ADM SISTEMAS LTDA - EPP

**Objeto:** Prestação de Serviços.

Prestação de Serviços de assessoria, e consultoria Tributária, serviço e sistema de emissão e gerenciamento de notas fiscais eletrônicas de serviços, e autoatendimento tributário via internet.

**Valor Global:** R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais).

Duração: 11 (onze) Meses.

Brejolândia – Ba, 10 de fevereiro de 2016.

**INEXIGIBILIDADE 014/2016**

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 039/2016

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BREJOLÂNDIA – BA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

**Contratado:** Dr.º. ELIOMARA RODRIGUES DAS NEVES - ABMP-DF, CRPA Nº 05209-09/BR

**Objeto:** Prestação de Serviços.

Prestação de Serviços com palestras e atendimento individualizado aos funcionários do CRAS deste Município, que serão realizadas nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2016.

**Valor Global:** R\$ 7.500,0 (sete mil e quinhentos reais).

Duração: 01 (um) Mês.

Brejolândia – Ba, 16 de fevereiro de 2016.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 040/2016

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BREJOLÂNDIA – BA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Contratado:** Dr. MARIO AUGUSTO ECCHER - ABMP-DF, CRPA Nº 01904-07/BR

**Objeto:** Prestação de Serviços.

Prestação de Serviços com palestras e capacitação dos Profissionais da Administração Escolar deste Município, a serem ministradas nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2016.

**Valor Global:** R\$ 7.500,0 (sete mil e quinhentos reais).

Duração: 01 (um) Mês.

Brejolândia – Ba, 16 de fevereiro de 2016.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016**

GILMAR RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal